

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°311/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**Súmula:** Designa Gestor e Fiscal municipais para celebração de Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um trator agrícola.

CONSIDERANDO: Portaria n°257/2025-MJA que nomeia servidor público

municipal e

**CONSIDERANDO:** Portaria n°089/2025-MJA que nomeia servidor público municipal.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de JardimAlegre, Estado do

Moises Lnortovz dos Santos, Prefeito do Municipio de JardimAlegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

#### **DESIGNAR**

Art. 1°. Designar a Servidora Pública Municipal Margarete Marcia Gomes – Matrícula funcional n°150398 portadora da cédula de identidade n°7.775.342-7 ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, do poder executivo como responsável pelas atribuições de Gestão de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um trator agrícola.

**Art. 2°.** Designar o Servidor Público Municipal **Fábio Henrique Peres –** Matrícula funcional **n°150417** portador da cédula de identidade **n°14.194.609-9** ocupante docargo em comissão de **Secretário Municipal de Meio Ambiente**, do poder executivo como responsável pelas atribuições de **fiscalização** de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um trator agrícola.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3°.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinetedo Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco. (28/10/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos **Prefeito Municipal** 





Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N°312/2025, 28 DE OUTUBRO DE 2025.

**Súmula:** Designa Gestor e Fiscal municipais para celebração de Termo de Convênio que entre si celebram a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um caminhão prancha.

**CONSIDERANDO:** Portaria **n°257/2025-MJA** que nomeia servidor público municipal e

**CONSIDERANDO:** Portaria **n°089/2025-MJA** que nomeia servidor público municipal.

Moisés Lnortovz dos Santos, Prefeito do Município de JardimAlegre, Estado do Paraná, no uso e exercício de suas funções e de conformidade com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, Capítulo II, seção II, Art.62, resolve:

#### **DESIGNAR**

Art. 1°. Designar a Servidora Pública Municipal Margarete Marcia Gomes – Matrícula funcional n°150398 portadora da cédula de identidade n°7.775.342-7 ocupante do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Agricultura e Abastecimento, do poder executivo como responsável pelas atribuições de Gestão de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um caminhão prancha.

Art. 2°. Designar o Servidor Público Municipal Fábio Henrique Peres – Matrícula funcional n°150417 portador da cédula de identidade n°14.194.609-9 ocupante docargo em comissão de Secretário Municipal de Meio Ambiente, do poder executivo como responsável pelas atribuições de fiscalização de Termo de Convênio, que será celebrado entre a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB e o Município de Jardim Alegre-Paraná, visando a aquisição de um caminhão prancha.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

**Art. 3°.** Esta portaria está em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinetedo Prefeito, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco. (28/10/2025)

Moisés Lnortovz dos Santos **Prefeito Municipal** 





Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 28/10/2025 Pág. 1/1

Exercício: 2025

#### Decreto nº 290/2025 de 28/10/2025

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2700/2024 de 18/12/2024.

#### Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 645.651,76 (seiscentos e quarenta e cinco mil seiscentos e cinqüenta e um reais e setenta e seis centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementa	ação

Suprementação		
02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete	
02.001.04.122.0004.2.002.	Manutencao do Gabinete do Prefeito	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	53.000,00
	PESSOAL CIVIL	
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Administração	
03.001.04.122.0004.2.065.	Manutenção das Atividades de Divisao de Administração	
13 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	34.500,00
	PESSOAL CIVIL	
03.006.00.000.0000.0.000.	Divisão de Engenharia	
03.006.04.122.0004.2.060.	Manutenção das Atividades da Divisão de Engenharia	
102 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	16.500,00
	PESSOAL CIVIL	
103 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.500,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.014.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
229 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	145.000,00
	PESSOAL CIVIL	
05.002.10.301.0012.2.041.	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-PACS	
257 - 3.1.90.11.00.00	011051 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	156.201,76
	PESSOAL CIVIL	
258 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	27.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E C	ULTURA
07.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Esportes e Laser	
07.002.27.812.0039.2.024.	Manutenção da Divisão de Esporte e Laser	
506 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	16.000,00
	PESSOAL CIVIL	
507 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	2.000,00
07.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Cultura	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 28/10/2025 Pág. 1/1

Exercício: 2025

07.003.13.392.0044.2.264.	Manutenção da Divisão de Cultura	
520 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	16.000,00
	PESSOAL CIVIL	
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Serviços Urbanos	
08.002.15.452.0025.2.027.	Manutenção de Limpeza Pública	
554 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	9.950,00
	PESSOAL CIVIL	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.245.0010.2.063.	Manutenção do Programa de Proteção Social Especial - Piso Fix	o de Media
	Compl II	
665 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	76.000,00
	PESSOAL CIVIL	
666 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	12.500,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
12.001.00.000.0000.0.000.	Divisão de Meio Ambiente	
12.001.18.541.0029.2.064.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
703 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.000,00
	PESSOAL CIVIL	
704 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.750,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	
13.001.00.000.0000.0.000.	Divisao de Planejamento	
13.001.04.121.0003.2.004.	Manutenção do Planejamento	
725 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	11.000,00
	PESSOAL CIVIL	
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIAR	IOS
	MUNICIPAIS	
14.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE OFICINA MECANICA	
14.002.04.122.0004.2.078.	Manutenção das Atividades da Oficina Mecânica	
755 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	14.000,00
	PESSOAL CIVIL	
756 - 3.1.90.13.00.00	01000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	750,00
16.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.002.00.000.0000.0.000.	SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.002.02.062.0002.2.268.	Manutenção da Subprocuradoria	
791 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	42.000,00
	PESSOAL CIVIL	

#### Total Suplementação: 645.651,76

### Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

### Redução

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Recursos Humanos	
03.002.04.122.0004.2.007.	Manutenção dos Recursos Humanos	
36 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	53.000,00
	PESSOAL CIVIL	
03.002.09.272.0011.2.008.	Encargos com Inativos e Pensionistas	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 28/10/2025 Pág. 1/1

Exercício: 2025

48 - 3.1.90.01.00.00	01000	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA	16.500,00
40 44 00 02 00 00	01000	REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	00 000 00
49 - 3.1.90.03.00.00	01000	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	80.000,00
03.004.00.000.0000.0000. 03.004.04.122.0004.2.068.		Divisão de Compras e Almoxarifado Manutenção do Almoxarifado	
77 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0.000.00
// - 3.1.90.11.00.00	01000	PESSOAL CIVIL	8.000,00
78 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	8.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	01000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		Divisão de Fiscalização	
04.003.04.123.0005.2.075.		Manutenção das Atividades de Fiscalização	
195 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	12.500,00
		PESSOAL CIVIL	,
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.002.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Saúde	
05.002.10.301.0012.2.086.		MANUTENÇAO PROGRAMA PREVINE BRASIL	
266 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	14.500,00
05.002.10.304.0012.2.045.		AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
292 - 3.1.90.11.00.00	011051	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	156.201,76
		PESSOAL CIVIL	
290 - 3.1.90.11.00.00	01303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	145.000,00
		PESSOAL CIVIL	
05.003.00.000.0000.0.000.		Divisão Hospital Municipal	
05.003.10.302.0013.2.015.		Manutenção Hospitalar Municipal	
315 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	10.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E CULT	ΓURA
07.001.00.000.0000.0.000.		Gabinete do Secretário de Esporte, Lazer e Cultura	
07.001.04.122.0004.2.284.		Manutenção da Secretaria de Esporte, Lazer e Cultura	
498 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	10.000,00
		PESSOAL CIVIL	
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
08.004.00.000.0000.0000. 08.004.16.482.0043.2.279.		Departamento de Planejamento Urbano e Habitação Manutenção de Habitação e Interesse Social	
594 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	0.050.00
394 - 3.1.90.11.00.00	01000	PESSOAL CIVIL	9.950,00
11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
11.001.00.000.0000.0.000.		Fundo Municipal de Assistência Social	
11.001.08.122.0004.2.262.		Coordenação das Atividades de Assistencia Social	
644 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	34.000,00
		PESSOAL CIVIL	,
645 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	5.000,00
11.001.08.245.0010.2.255.		Piso Basico Variavel - Serviço de Convivencia e Fortalecimen - SCFV	to de Vinculos
677 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRANSPORTE RODOVIA	RIOS
		MUNICIPAIS	
14.001.00.000.0000.0.000.		DIVISAO DOS TRANSPORTES RODOVIARIOS MUNICIFICACION DE CONTRA DE CO	PAIS
14.001.26.782.0038.2.025.		Manutenção dos Serviços Rodoviários Municipais	
744 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
16.000.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
16.001.00.000.0000.0.000.		PROCURADORIA ADMINISTRATIVA E JUDICIAL	
16.001.02.062.0002.2.003.		Manutenção da Assessoria Jurídica	



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\* 28/10/2025 Pág. 1/1

Exercício: 2025

42.000,00

**Total Redução:** 645.651,76

 ${\bf Artigo}~{\bf 3^o}~-~{\rm Este}~{\rm Decreto}~{\rm entrar\'a}~{\rm em}~{\rm vigor}~{\rm na}~{\rm data}~{\rm de}~{\rm sua}~{\rm publica\'eão}, revogadas~{\rm as}~{\rm disposi\'e\~oes}~{\rm em}~{\rm contr\'ar\'io}.$ 

 ${\it Edifício~da~Prefeitura~Municipal~de~JARDIM~ALEGRE~,~Estado~do~Paraná,~em~~28~de~outubro~de~2025.}$ 

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE Estado do Paraná SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO RH Nº 38/2025

O Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, o Senhor Moisés Lnortovz dos Santos, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, através de Concurso Público, para compor o quadro de pessoal efetivo, sob o regime de trabalho Estatutário, RESOLVE, convocar a pessoa abaixo relacionada, para preenchimento de vagas, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, a fim de assumir o cargo para o qual prestou Concurso Público.

Regime de Trabalho Estatutário – Edital de Concurso Público de nº 001/2023 - Lista Ampla Concorrência.

Nome do candidato	Inscrição	Cargo - carga horária
Josilene Romagnoli de Souza	013.702.849-63	Enfermeiro 40 horas, 4º classificação – Ampla Concorrência

A candidata ora convocada deverá atender ao chamamento do presente edital de convocação, munidos dos documentos que seguem abaixo para contratação imediata, sendo que o descumprimento deste, caracterizar-se-á, como desistência do cargo, não cabendo qualquer reclamação judicial ou extra-judicial com relação a presente convocação.

### Relação dos documentos que deverão ser apresentados pela convocada que serão conferidos com o original na entrega dos documentos.

- I Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia;
- II Certificado de reservista e fotocópia, quando couber;
- III Título de eleitor e fotocópia;
- IV-Comprovante de voto na última eleição ou da justificativa da ausência e fotocópia;
- V- Comprovante de residência e fotocópia;



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

- VI Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia;
- VII Comprovante de escolaridade e habilitação exigida e fotocópia;
- VIII Registro no órgão de classe quando for o caso, e fotocópia;
- IX- Certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- X- Certidão de nascimento e CPF dos dependentes e fotocópia, quando couber;
- XI Uma fotografia 3X4 recente, tirada de frente;
- XII Laudo admissional de sanidade física e mental realizado pelo Médico do Trabalho com declaração de estar APTO física e mentalmente para o exercício do cargo;
- XIII Certidões negativas de antecedentes criminais, fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos.
- XIV- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio;
- XV- Declaração quanto ao exercício de outro cargo, emprego ou função pública;
- XVI Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS, com o número de inscrição no PIS/PASEP;
- XVII Abertura de conta corrente ou salário junto a Instituição do Banco Bradesco S/A.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, DRH, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e cinco. (28/10/2025).

#### **MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS**

PREFEITO MUNICIPAL

#### **BELINO SILVA ROCHA**

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 407/2025

**CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: LIBER DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: nº 57.245.843/0001-75.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, compreendendo móveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

por um período de 12 (doze) meses

INÍCIO: 23/10/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 22/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 34.090,22 (trinta e quatro mil e noventa reais e vinte e dois centavos). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 048/2025, homologado em 18/09/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23/10/2025** 

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 410/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: ABREU SOLUCOES EDUCACIONAIS LTDA.

CNPJ: nº 44.091.179/0001-05.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, compreendendo móveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

por um período de 12 (doze) meses

INÍCIO: 27/10/2025.

**TÉRMINO DO CONTRATO:** 26/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 31.485,00 (trinta e um mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 048/2025, homologado em 18/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 417/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.
CONTRATADO: MULTI QUADROS E VIDROS LTDA

CNPJ: nº 03.961.467/0001-96.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, compreendendo móveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

por um período de 12 (doze) meses INÍCIO: 13/10/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/10/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 25.138,00 (vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 048/2025, homologado em 18/09/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/10/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 426/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: ELETRO DEPOT LTDA

CNPJ: nº 55.798.780/0001-59.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, compreendendo móveis, armários, mesas, cadeiras, eletrodomésticos e afins, para atender as necessidades das Secretarias Municipais

por um período de 12 (doze) meses

**INÍCIO:** 27/10/2025

**TÉRMINO DO CONTRATO: 26/10/2026.** 

VALOR TOTAL: R\$ 11.691,20 (onze mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte centavos).

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 048/2025, homologado em 18/09/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/10/2025.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 470/2025

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre. CONTRATADO: PARANÁ MOLAS E AUTO PEÇAS LTDA

CNPJ: 57.940.311/0001-58

OBJETO a Aquisição de peças da parte de suspensão de veículos pesados e utilitários para manutenção preventiva e corretiva e prestação de serviços de mão de obra especializada em manutenção de feixe de molas para toda a frota municipal, para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 13/10/2025

TÉRMINO DO CONTRATO: 12/10/2026

VALOR TOTAL: R\$ 2.129.537,26 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e trinta e

sete reais e vinte e seis centavos)

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 061/2025, homologado em 29/09/2025.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 12/10/2025.** 



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE **ESTADO DO PARANÁ**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 491/2025 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jardim Alegre.

CONTRATADO: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

**CNPJ:** 06.224.121/0011-75

OBJETO: Contratação da empresa SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA para fornecimento de peças e prestação de serviços de mão de obra especializada para manutenção da Retroescavadeira NEW HOLLAND LB90 e da Motoniveladora NEW HOLLAND

RG170B para o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 24/10/2025.

TÉRMINO DO CONTRATO: 23/10/2026.

Valor total: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais).

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº 020/2025, ratificado em 16/10/2025.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24/10/2025.



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

#### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE ESTADO DO PARANÁ

#### **RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO**

REF: CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

O agente de contratações nomeado pela Portaria nº 064/2025, comunica aos interessados na execução do objeto do Credenciamento nº 003/2025, que após a análise dos documentos de habilitação, obtivemos a seguinte classificação:

ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 01 - Projeto Executivo de Recape	1°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
Asfáltico	2º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 02 - Projeto Executivo de Pavimentação CBUQ, TST e	1°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
Micropavimento	2°	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 03 - Pavimentação em Concreto				

Item e Especialidade Classific	ação Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
-----------------------------------	--------------	---	----------



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 04 - Melhoramento/ Adequação/ Manutenção de estradas em Cascalho	1°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO

ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 05 – Projeto Executivo de Arquitetura	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 06 – Projeto Executivo Estrutural em Concreto Armado	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 07 – Projeto Executivo Estrutural com Estrutura Metálica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 08 – Projeto Executivo Estrutural de Cobertura em Estrutura Metálica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

E	ltem e specialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da	Situação
---	------------------------	---------------	---------	-------------------------------	----------



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

			Documentação	
Item 09 – Projeto Executivo Hidrossanitário	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 10 – Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico	1°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO
	2°	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
	3°	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 11 – Projeto Executivo de Instalação de Rede de Lógica	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 12 – Projeto Executivo de Instalações elétricas em Baixa Tensão	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 13 – Projeto de Extensão de Rede de Energia Elétrica e Iluminação Pública				



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

DIÇÃO № 2626		Jardim A	legre, Terça-Fei	ra, 28 de Out
ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 14 –</b> Projeto Executivo de Sistema Fotovoltaico	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 15 – Projeto Executivo de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA)	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 16 – Projeto Executivo de Sistema de Condicionamento de Ar	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
<b>Item 17 –</b> Projeto Executivo de Ventilação e Exaustão para Cozinhas	1º	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
		<u> </u>		
ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 18 – Projeto Executivo e Especificação de Transporte Vertical				
ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Item 19 –	1°	DALBERTO CONSTRUTORA LTDA	17/10/2025 às 10h58min	CREDENCIADO
Projeto Executivo de áreas Urbanas Públicas	2°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	25/10/2025 às 14h21min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 20 – Projeto Executivo de Drenagem Urbana				

ltem e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 21 – Projeto Executivo de Sinalização Viária	1º	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	17/10/2025 às 08h00min	CREDENCIADO

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 22 – Projeto Executivo de Pontes ou Travessias com Elementos Pré- fabricados				

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 23 – Projeto Executivo de Pavimentação viária, Drenagem e Urbanização - Pedras Poliédricas	1º	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	2°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO I TDA	25/10/2025 às 09h32min	CREDENCIADO



Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO № 2626

Jardim Alegre, Terça-Feira, 28 de Outubro de 2025

Item e Especialidade	Classificação	Empresa	Data e Horário do Envio da Documentação	Situação
Item 24 – Projeto Executivo de Pavimentação viária, Drenagem e Urbanização - Blocos intertravados	1°	WATANABE ENGENHARIA LTDA	25/10/2025 às 07h10min	CREDENCIADO
	2°	GESTÃO TÉCNICA – PROJETOS TÉCNICOS, CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO LTDA	25/10/2025 às 09h32min	CREDENCIADO

Permanecem NÃO CREDENCIADAS, por falta de documentação, já solicitada via e-mail, as empresas: TFA Arquitetura e Engenharia e Alberton Terraplanagem LTDA.

Ressaltamos que, com o envio da documentação faltante, as referidas empresas poderão ser credenciadas a qualquer momento durante a vigência do credenciamento.

Agente de Contratações

Jardim Alegre-PR, 28 de outubro de 2025.

Adail Magin Martins